



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 201 /CR, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005509-52.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 16/10 a 14/11/2018, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 01 a 30/07/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **KEPLER GOMES RIBEIRO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL